

**EDITAL Nº 23/UNOESC-R/2016**

**Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação (PPGE) - Mestrado - da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação (PPGE) - Mestrado, Turma XIV/2016, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

**Art. 1º** As inscrições para o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **14 de abril a 04 de julho de 2016**.

**Parágrafo único.** As vagas serão distribuídas entre as duas Linhas de Pesquisa do Programa – Educação, Políticas Públicas e Cidadania e Processos Educativos –, considerada a convergência dos interesses de pesquisa dos candidatos com os temas de investigação de cada linha.

**Art. 2º** A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/inscricoes>

**Parágrafo único.** A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, que será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

**Art. 3º** São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:

- I. Carteira de Identidade (RG) e CPF (cópias autenticadas);
- II. Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
- III. Diploma e histórico escolar do curso de graduação (cópias autenticadas);

- IV. Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado;
- V. Memorial Descritivo (as orientações para elaboração do documento estão disponíveis no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-educacao/normas-e-formularios>);
- VI. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII. Uma fotografia 3 x 4.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

**Art. 4º** A documentação referida no artigo anterior deverá ser entregue ou remetida pelo correio no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado da Unoesc *Campus* de Joaçaba, Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, 89600-000, Joaçaba, SC.

**Parágrafo único.** Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, a postagem deverá ocorrer até a data final do prazo de entrega de inscrição, dia **04 de julho de 2016**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

**Art. 5º** A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **08 de julho de 2016**, no *site* da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado.

**Art. 6º** A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória. A nota mínima a ser alcançada para obter aprovação nesta etapa é 7,0 (sete).

**§1º** A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova dissertativa, a ser realizada no dia **12 de julho de 2016**, das 8h30min às 11h30min, na Unoesc – Campus de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Sala 217 – Bloco II. Os candidatos deverão chegar 30 minutos antes do início da prova.

§2º A prova será realizada sem a identificação nominal do candidato e será composta de questões dissertativas, versando sobre a Educação Brasileira, com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento lógico-crítico do candidato, de expressão e uso da língua portuguesa.

§3º Os textos cuja leitura é recomendada para a realização da prova dissertativa são os seguintes:

I - CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação escolar e educação no lar: espaços de uma polêmica. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96 - Especial, p. 667-688, out. 2006.

II - HEMANN, Nadja. Pensar arriscado: a relação entre filosofia e educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 1, p.217-228, jan/mar. 2015.

III - MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Comum para currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n.133, p.891-908, out/dez. 2015.

IV - VEIGA-NETO, Alfredo. É preciso ir aos porões. **Revista Brasileira de Educação**, v. 17, n. 50, p. 267-492, mai/ago. 2012.

§4º O resultado da primeira etapa será divulgado no sítio da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado - (49) 3551-2003 em **15 de julho de 2016**, no período vespertino. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

**Art. 7º** A segunda etapa do processo seletivo, reservada somente aos candidatos aprovados na etapa anterior, compreende a apreciação do Memorial Descritivo e a realização de entrevista com cada candidato. A nota mínima a ser alcançada para obter aprovação na segunda etapa é 7,0 (sete).

**Parágrafo único.** A entrevista ocorrerá nos dias **18 e 19 de julho de 2016**, na Unoesc – Campus de Joaçaba, localizada na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC,

Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado – Bloco I, e versará sobre o conteúdo do Memorial descritivo e o Currículo do respectivo candidato.

**Art. 8º** A relação final dos aprovados será divulgada no dia **21 de julho de 2016**, no *site* da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado (PPGE).

**§1º** Para ser aprovado no processo seletivo é necessário obter no mínimo a média 7,0 (sete), que será composta das notas da primeira e da segunda etapa, dividido por 2 (dois). Os 25 (vinte e cinco) candidatos melhores classificados irão compor o quadro discente.

**§2º** Caso algum candidato também obtenha a média 7,0 (sete), mas não tenha a média maior que os outros 25 (vinte e cinco), será considerado suplente. Os suplentes serão chamados, conforme ordem de classificação, caso haja vagas remanescentes.

**§3º** Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no setor de Protocolo da Unoesc, campus de Joaçaba.

**§4º** Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

**Art. 9º** A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada entre os dias **25 e 28 de julho de 2016**, por meio do endereço: [www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado](http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado).

**Art. 10** As aulas iniciarão em **01 de agosto de 2016**, e ocorrerão às segundas e terças-feiras, períodos matutino e vespertino, no Campus I da Unoesc - Joaçaba.

**Parágrafo único.** No uso de sua autonomia universitária, em função de fatores intervenientes, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou mesmo cancelar o oferecimento da Turma XIV/2016 do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

**Art. 11** O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado.

**Art. 12** O valor da matrícula no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado é de R\$ 1.206,10 (Hum mil, duzentos e seis reais e dez centavos) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

**Art. 13.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 08 de abril de 2016.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**

**APÊNDICE I**

**QUADRO RESUMO**

Período de inscrição/entrega da documentação no Protocolo da Unoesc Joaçaba	<b>14/04 a 04/07/2016</b>
Prazo final para entrega/envio dos documentos	<b>04/07/2016</b>
Site com informações	<a href="http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-educacao/inscricoes-matriculas">http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-educacao/inscricoes-matriculas</a>
Taxa de inscrição	<b>R\$ 50,00 (paga por boleto bancário)</b>
Vagas	<b>25</b>
Homologação (deferimento) das inscrições	<b>08/07/2016</b>
Primeira Etapa: Prova dissertativa (eliminatória)	<b>12/07/2016 das 8h30min às 11h30 (chegar com 30 minutos de antecedência)</b>
Resultado da primeira etapa (prova escrita)	<b>15/07/2016 (após as 17h)</b>
Segunda Etapa: Apreciação do Memorial Descritivo, análise do currículo e entrevista.	<b>18 e 19/07/2016</b>
Resultado final com relação de aprovados	<b>21/07/2016</b>
Prazos para recursos	<b>Até 48 horas após a publicação do resultado final.</b>
Matrículas	<b>25 a 28/07/2016</b>
Início das aulas	<b>01/08/2016</b>

**APÊNDICE II**  
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ÁREA DAS CIÊNCIAS DAS HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEd) - MESTRADO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**  
**TURMA XIV/2016**

**Prezado(a) candidato(a):**

Um dos requisitos para inscrição ao Processo de Seleção da Turma XIV/2016 é a elaboração de um **Memorial Descritivo**, documento autobiográfico em que o candidato apresenta uma reflexão sobre suas experiências de trabalho e de estudo, bem como suas intenções investigativas.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Dados de Identificação:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tel.(s) para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Na **composição do Memorial** disserte, necessariamente, sobre os seguintes itens:

- sua trajetória na formação acadêmica (graduação e pós-graduação, se for o caso) e suas experiências profissionais, elaborando reflexões sobre aprendizagens realizadas, dificuldades encontradas e questionamentos construídos neste percurso;
- motivações, objetivos e expectativas que levaram-no(a) a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, bem como a disponibilidade e as condições para cursar o Mestrado na UNOESC;
- o tema e questões centrais que pretende investigar, indicando as principais referências bibliográficas e seus interesses e propósitos de pesquisa no Mestrado;

- com base no tema que pretende investigar, justifique sua preferência por uma das duas linhas de pesquisa do Programa (Educação, Políticas Públicas e Cidadania ou Processos Educativos).

**Observações:**

- o memorial deverá ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) páginas, podendo ser elaborado em texto contínuo;
- a formatação do texto segue a configuração padrão: formato A4; margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2cm; fonte 12, Times New Roman ou equivalente; e espaço 1,5;
- o memorial deverá ser escrito na primeira pessoa do singular.